



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AMAMBÁI - MS

| <b>REQUERIMENTO N°<br/>020/2025</b>              |  |   |
|--|--|---|
| <b>AUTORES</b>                                   | <b>DESTINATÁRIO</b>                                      | <b>SESSÃO</b>                           |
| <b>COMISSÃO DE OBRAS<br/>E SERVIÇOS PÚBLICOS</b> | <b>PRESIDENTE DA CÂMARA<br/>MUNICIPAL DE<br/>AMAMBÁI</b> | <b>ORDINÁRIA DO DIA:<br/>01.09.2025</b> |

Requeremos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis, Darci José da Silva, para que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, a fornecer informações a esta Casa de Leis, referentes ao Projeto de Lei GP nº 023/2025, que *“Dispõe sobre a desafetação de trecho da Rua Teodoro Jurgielewicks, autoriza a implantação de projeto de regularização fundiária urbana (REURB), doação de imóveis, e dá outras providências”*, justificadas no Artigo 57 e seu parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Amambai/MS:

- a) A presença do Secretário Municipal da Cidade e Desenvolvimento Econômico e servidores capacitados, para prestarem informações pertinentes ao assunto, em data a ser ajustada junto ao Presidente desta Comissão Permanente;
- b) Que forneça o mapa da área a ser desafetada com identificação dos lotes a serem desafetados ou doados;
- c) Matrícula do Loteamento com as designações dos bens públicos de uso comum e os a serem transformados em bens dominicais;
- d) Identificação dos moradores e, portanto, beneficiários dos lotes a serem doados ou que receberão as casas construídas;
- e) Projeto completo das construções a serem realizadas e custos orçamentários.

Amambai-MS, 25 de agosto de 2025.

**JOTA ROBERTO**  
**Presidente**

**ÉDER PINZAN**  
**Membro**

**RUNES SABÃO**  
**Membro**